GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 , QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA IM FRANCHISING LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº.13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IM FRANCHISING LTDA** CNPJ nº 22.782.586/0001-26, Inscrição nº 257.692.649, situada na Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves, N°7177, CEP 88.911-402 Bairro Morro Dos Conventos, Araranguá SC, neste ato representada pelo Sr. **ALEX CAVALHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 3561320, emitida por SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 023.287.939-75, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº PE 17/2021, processo administrativo nº 021.2124.2021.0001509-01, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nos termos do processo administrativo N° 021212420220001012-00, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Anexo Único - Termo de Referência, constante no Contrato 002/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração no Cronograma de Execução Físico - Financeiro:

Cronograma de Execução Físico - Financeiro

11.1 Cronograma de Entrega do Sistema

FASE	ITEM	CONTRATADA (EXECUÇÃO)	CONTRATANTE (VERIFICAÇÃO)	PAGAMENTO
1.	Entrega do levantamento de requisitos e definição do backlog junto ao PO (*Product Owner*)	30 (trinta) dias corridos após a CONTRATANTE liberar a APS;	Até 5 (cinco)dias corridos (Validação da documentação entregue pelo PO)	**1,17% do valor**
2.	Entrega dos módulos de inscrição, seleção e matrícula dos MEIs, cadastros e painel de beneficiários no *BackOffice* (plataforma web, aplicativo e gestão).	60 (sessenta) dias corridos após a CONTRATANTE liberar a APS;	Até 10 (dez) dias corridos (validação feita pela equipe de teste e homologação)	**1,17% do valor**
3.	Entrega do módulo de capacitação (EaD) e a gestão de cursos.	90 (noventa) dias corridos após a liberação da APS;	Até 10 (dez) dias corridos (validação feita pela equipe de teste e homologação)	**1,17% do valor**
4.	Entrega do módulo de agendamento e gestão dos serviços de Orientação, Tutoria e Apoio Técnico aos MEIs, Fale Conosco e Base de conhecimento.	120 (cento e vinte) dias corridos após a liberação da APS;	Até 10 (dez)dias corridos (validação feita pela equipe de teste e homologação)	**1,17% do valor**
5.	Entrega dos relatórios de gestão no *BackOffice.*	150 (cento e cinquenta) dias corridos após liberação da APS.	Até 10 (dez) dias corridos (validação feita pela equipe de teste e homologação)	**1,17% do valor**
6.	Treinamento dos usuários e transferência de conhecimento junto aos códigos fonte e Banco de Dados.	180 dias (cento e oitenta) dias após liberação da APS.	Até 5 (cinco)dias corridos (validação feita pela equipe de TI).	**1,17% do valor**
TOTAL				**7,06%**

11.2 Cronograma da Ação de Capacitação em EaD

Serviços/Prazos (a contar da data de contratação)	Até 30 dias	Até 60 dias	Até 90 dias	Até 150 dias	6º ao 9º mês	PAGAMENTO
Disponibilização de todos os livros de todos os cursos.	**X**					**5%**

Disponibilização de ao menos 50% de horas da carga horária total dos vídeos.		**X**				**14,48%**
Disponibilização de 100% das horas de vídeo aula de todos os cursos ofertados.			**X**			**14,48%**
Matrícula nos cursos de capacitação dos 11 (onze) mil MEIs com cadastro validado na Plataforma do projeto.				**X**		**14,48%**
Realização das 15 (quinze) mentorias dos cursos.					**X**	**14,48%**
TOTAL DA EXECUÇÃO =						**62,9%**

11.3 Cronograma da Ação de Apoio, Orientação e Assistência Técnica por meio de Tutoria Personalizada ao MEI

Serviços/Prazos (a contar da aprovação/validação dos MEIs pela SETRE)	**1° mês**	**2° mês**	**3° mês**	**4° mês**	**5° mês**	**6° mês**	**7° mês**	**8° mês**	**9° mês**	**10° mês**	**PAGAMENTO**
Oferta de 600 atendimentos	**X**										**3%**
Oferta de 600 atendimentos		**X**									**3%**
Oferta de 600 atendimentos			**X**								**3%**
Oferta de 600 atendimentos				**X**							**3%**
Oferta de 600 atendimentos					**X**						**3%**
Oferta de 600 atendimentos						**X**					**3%**
Oferta de 600 atendimentos							**X**				**3%**
Oferta de 600 atendimentos								**X**			**3%**
Oferta de 600 atendimentos									**X**		**3%**
Oferta de 600 atendimentos										**X**	**3%**
TOTAL DA EXECUÇÃO =											**30%**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ALEX CAVALHEIRO
IM FRANCHISING LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Alex Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 16/03/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 16/03/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 17/03/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva**, **Testemunha**, em 17/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044139152** e o código CRC **616CF775**.

Referência: Processo nº 021.2124.2022.0001012-00 SEI nº 00044139152

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.377

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CBMBA/DAL
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0001185-87. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de publicação e alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União demais matérias de interesse do CBMBA. Prazo de Vigência: 19/03/2022 a 18/03/2023. Dotação Orçamentária: 20.803 .0013.06.131.502.2020.9900.33903900. 0100000000.1. Valor Global. R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de assinatura: 16/03/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022 - Processo SEI n. 021.2124.2022.0001012-00. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: IM FRANCHISING LTDA. **Do Objeto:** Pelo presente Termo Aditivo, o Anexo Único - Termo de Referência, constante no Contrato 002/2022, passa a vigorar com a alteração no Cronograma de Execução Físico-Financeiro. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alex Cavalheiro - representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2021 - Processo SEI n. 021.2108.2022.0000481-19. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 024/2021, por mais 12 (meses) meses, com efeitos iniciais a partir de 30/03/2022. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.131.101729	2201	33.90.30.00	0006-CE

Parágrafo Único - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais). **Da Ratificação**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jailton Batista Leite - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000657-25; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.317.156/0001-40; **OBJETO:** Patrocínio do evento "Chapada Bike Racing", a ser realizado durante o período de 18 a 20 de março de 2022, em Lençois - BA. **VALOR:** R$145.300,00(cento e quarenta e cinco mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0000856-99; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** AVIRRP - ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ nº 01.868.035/0001-00; **OBJETO:** Participação na "24ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP 2022", a ser realizado nos dias de 18 e 19 de março de 2022, em Ribeirão Preto - SP. **VALOR:** R$ 15.880,00 (quinze mil oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000219-49; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2022; **CONTRATADA:** ANGELA MARIA DA SILVA DE PAULO AFONSO ME, inscrita no CNPJ nº 01.433.803/0001-00. **OBJETO:** Patrocínio do evento "**Festival Gastronômico-Lagos e Cânions do São Francisco**", a ser realizado durante o período de 19 e 20 de março de 2022, em Paulo Afonso - BA**. VALOR:** R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000841-93; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2022; **CONTRATADA:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.807.559/0001-41. **OBJETO:** Patrocínio do evento "**COPA AFIA**", a ser realizado durante o período de 19 a 26 de março de 2022, em Salvador - BA**. VALOR:** R$ 149.915,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0000655-63; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2022; **CONTRATADA:** ESSÊNCIA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.417.643/0001-02. **OBJETO:** Patrocínio do evento "**Circuito Baixio D**'aventura - **Etapa OFF-ROAD**", a ser realizado durante o período de 19 e 20 de março de 2022 em Baixios - BA. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 17.03.2022; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001048-91; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 028/2022; **INTERESSADO**: SS PRODUÇÃO LTDA; **OBJETO**: Cota de patrocínio para realização do Projeto, no dia 13 de março de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00; **ASSINATURA**: 11/03/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001063-21; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 030/2022; **INTERESSADO**: BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO**: Cota de patrocínio para realização do Projeto, no dia 12 de março de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 90.000,00; **ASSINATURA**: 11/03/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001073-01; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 031/2022; **INTERESSADO**: BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO**: Cota de patrocínio para realização do Projeto, no dia 13 de março de 2022, na cidade de Salvador - BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.000,00; **ASSINATURA**: 11/03/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

NUMERO/PROC	OBJETO	CONTRATO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	VALOR	RESPALDO
009.0231.2021.0046975-69	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	021/2022	003/2022	EMBASA	R$ 211.090,66	art.60, I, da Lei nº. 9.433/2005.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br